



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Julho de 2013 - ANO - XII. Nº 698 - Pág. 5.539 à 5.542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora **Sra. ADELAIDE GONÇALVES MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 118.669.773-34, PASEP: nº 1.011.949.155-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. ES-CL06, admitida em 01/03/1978, inscrita sob matrícula nº 1829, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.725,04(três mil e setecentos e dois reais e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.586,84
Adic. Tempo de Serviço (29%)	R\$ 750,18
Adic. Nível de Form. Técnica	R\$ 388,02
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.725,04

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora **Sra. ANA MARIA MATIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 162.339.213-68, PASEP : nº 1.011.982.164-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. ES-CL06, admitida em 01/08/1988, inscrita sob matrícula nº 2071, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.337,02(três mil e trezentos e trinta e sete reais e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.586,84
Adic. Tempo de Serviço (29%)	R\$ 750,18
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.337,02

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora **Sra. ANTONIA MARIA**

SILVA DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 114.054.653-87, PASEP: nº 1.012.365.867-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 2829, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.140,29(um mil centos e quarenta reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 783,50
Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 242,88
Adic. Nível de Form. Técnica	R\$ 113,91
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.140,29

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Sra. ANTONIA QUIRINO TELES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.864.753-72, PASEP: nº 1.701.999.943-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, admitida em 03/08/1981, inscrita sob matrícula nº 18220, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, art. 6º da EC, Nº 41/03, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 884,00(oitocentos e oitenta e quatro reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 680,00
Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 204,00
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 884,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40º, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1.988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, e Lei 10.887/04, parágrafo único do art. 2º e artigo 46º, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei 1664/05, 47, inciso I, dos artigos 48º, 49º e seguintes da Lei 1414/01 de 14 de Novembro de 2.001 (instituiu o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **ANTONIO ALMEIDA DE MELO**, na condição de viúvo da ex-servidora **MARIA ZILMAR COELHO MELO**, no percentual de 100%



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), correspondente ao cargo de REGENTE AUXILIAR, ref. DESP01, matrícula nº 03689, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74º, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 680,00
Adicional por Tempo de Serviço (45%)	R\$ 306,00
Valor do Benefício:	R\$ 986,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora **Sra. ARACI PIRES DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 267.154.653-04, PASEP: nº 1.701.999.432-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EE-CL06, admitida em 01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 6915, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO

MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.337,02(três mil trezentos e trinta e sete reais e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.586,84
Adic. Tempo de Serviço (29%)	R\$ 750,18
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.337,02

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n: 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 8, 46, 47, (inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1414 de Novembro de 2001 (institui o Rêgime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e da outras providências), ao Sr. **BARTOLOMEU GOMES DE MENEZES**, na condição de companheiro da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA ESCÓCIO COSTA**, correspondente ao cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO B, matrícula n: 12749, lotado na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 2.145,58(dois mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor.



DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	RS 1.451,00
Adicional Tempo de Serviço: (6%)	RS 87,06
Adicional Nível de Form. Técnica:	RS 607,52
TOTAL DO BENEFÍCIO:	RS 2.145,58

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. CLEIDE CLAUDIO DE MORAES, brasileira, casada, portadora do CPF: 293.992.973-49, PASEP: nº 1.702.752.139-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora, ref. EDUCLA, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 1841, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, art. 6º da EC. Nº 41/03, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), com proventos fixados no valor mensal de **RS 2.532,13(dois mil e quinhentos e trinta e dois reais treze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	RS 1.567,00
Adic. Tempo de Serviço (25%)	RS 391,75
Adic. Nível Form. Técnica	RS 531,58
Grat. Est. Trab. Sala de Aula	RS 41,80
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 2.532,13

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ELISA VASCONCELOS DE MIRANDA SANTOS, brasileira, solteira, portadora do CPF: 166.051.603-04, PASEP: nº 1.701.067.725-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. GR-CL05, admitida em 01/07/1989, inscrita sob matrícula nº 01697, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **RS 1.554,74(um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	RS 1.102,66
Adic. Tempo de Serviço (26%)	RS 286,69
Grat. Reg. de Classe (20%)	RS 165,39
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 1.554,74

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. FRANCISCA AVANIR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 113.577.973-20, PASEP: nº 1.008.984.143-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em

01/03/1979, inscrita sob matrícula nº 2398, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **RS 1.473,27(um mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	RS 1.124,70
Adic. Tempo de Serviço (31%)	RS 348,57
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 1.473,27

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. FRANCISCA VILEMAR FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 246.159.003-68, PASEP: nº 1.702.752.130-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-2, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 1873, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS), o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), art. 6º EC nº 41/2003, com proventos fixados no valor mensal de **RS 856,80(oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	RS 680,00
Adic. Tempo de Serviço (26%)	RS 176,80
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 856,80

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, brasileira, solteira, portadora do CPF: 211.771.473-00, PASEP: nº 1.701.067.875-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 01/12/1981, inscrita sob matrícula nº 2505, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), com proventos fixados no valor mensal de **RS 2.278,53(dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	RS 1.567,00
Adic. Tempo de Serviço (25%)	RS 391,75
Adic. Nível de Form. Técnica	RS 227,82
Gratific. Est. Trab. Sala de Aula	RS 91,96
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 2.278,53

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por IDADE, a Sra. MARIA MARTINS DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 123.189.063-00; PASEP: 1.703.243.172-9, servidora desta Prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, admitida em 11/05/1988, inscrita sob matrícula nº 1309, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04 e em consonância com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), com Proventos Proporcionais, resultando no valor de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 680,00
Valor Apurado da Média (Lei 10.887/04)	R\$ 515,17
Benefício Proporcional (7780/10950)x515,17	R\$ 366,03
Complemento Constitucional	R\$ 313,97
Valor do Benefício:	R\$ 680,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por IDADE a Sra. MARIA SALETE DA SILVA LIMA, brasileira, viúva, portadora do CPF: 502.433.303-91, PIS: 170.324.281-32, servidora desta prefeitura, admitida em 02/06/1986 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, prestou concurso público, nomeada em 02/06/1992, para o cargo/função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com Proventos Proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da CF, em consonância com a nova redação dada pela EC nº 20/98 c/c o art. 31, inciso I, II e III, da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRICAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 680,00
Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$ 136,00
Valor Apurado da Média (Lei 10887/04)	R\$ 545,00
Valor do Benefício Proporcional (7465/10950) x 545,00	R\$ 371,55
Complemento Constitucional	R\$ 308,45
Valor do Benefício	R\$ 680,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.005/2013. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Julho de 2013 às 08:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico para Manutenção de Interesse do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se

disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130701001. SL Nº 27.004/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - (CAFÉ E AÇUCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2013.. Valor Global de R\$ 2.214,80 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 2701.2879 APOIO ADMINISTRATIVO, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, representado pelo(a) Sr(a). VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO OLIVEIRA BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130701002. SL Nº 27.005/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVIES PARA O CONSUMO DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2013. Valor Global de R\$ 603,00 (seiscentos e tres reais). Dotação Orçamentária: 2701.2879 APOIO ADMINISTRATIVO, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, representado pelo(a) Sr(a). VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO OLIVEIRA BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130701003. SL Nº 16.007/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 4.534,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1601.2157 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM E OMC, elemento de despesa 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, representado pelo(a) Sr(a). AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa SOLUÇÃO MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, representada pelo Sr. JESUS JOSÉ DA SILVA FILHO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013 de 2013. Data do Contrato: 01 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130710001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.002/2013. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA (O): FERNANDO CESAR BRAGA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR O ANEXO DA GARAGEM DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE LOCALIZADO NA CE -090 Nº 1010 - BAIRRO ITAMBÉ II CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2601 2.218. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013 a 10 de julho de 2014. DATA ASSINATURA: 10 de julho de 2013.